

E-mail: <u>pmcalifornia@uol.com.br</u>

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

### PROJETO DE LEI 057/2019

**EMENTA:** Dispõe sobre as atribuições do cargo de servidores vinculados a área da saúde pelo regime celetista junto ao Programa de Saúde da Família.

O Prefeito Municipal de Califórnia/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores e o mesmo sanciona e promulga a presente Lei:

- **Art. 1º.** Trata a presente lei da descrição das competências e atribuições dos servidores vinculados a área da saúde pelo regime celetista junto ao Programa de Saúde da Família dos seguintes cargos:
  - Agente Comunitário de Saúde
  - II. Agente de Combate a Endemias
  - III. Assistente Social (Para atender programas sociais NASF e PAIF)
  - IV. Psicólogo (CRAS e NASF);
- Art. 2°. As atribuições dos cargos do artigo anterior encontra-se no ANEXO I da presente Lei.
- Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 02 de outubro de 2.019.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito



E-mail: <u>pmcalifornia@uol.com.br</u>
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná Estado do Paraná

### ANEXO I

### TABELA DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

		CARGA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	The second secon
CARGO	ATRIBUIÇÕES	HORÁRIA	VAGAS	ESCOLARIDADE
CARGO	The state of the s	SEMANAL	-	MÍNIMA
AGENTE	Identificação de problemas de saúde nos	40h	25	Ensino
COMUNITÁR	territórios e o planejamento de estratégias de			Fundamental
IO DE SAÚDE	intervenção clínica e sanitária mais efetivas e			
IO DE SAUDE	eficazes. Realizar diagnóstico demográfico,			
	social, cultural, ambiental, epidemiológico e	H		Ti .
	sanitário do território em que atuam,			10
	contribuindo para o processo de			180
	territorialização e mapeamento da área de			
	atuação da equipe; desenvolver atividades de	1	= 4 ==	
	promoção da saúde, de prevenção de doenças			
	e agravos, em especial aqueles mais			
980	prevalentes no território, e de vigilância em			
· · · · · · ·	saúde, por meio de visitas domiciliares		4	**
	regulares e de ações educativas individuais e			
	coletivas, na UBS, no domicílio e outro			
	espaços da comunidade, incluindo a			
	investigação epidemiológica de casos			** as
	suspeitos de doenças e agravos junto a outros			
	profissionais da equipe quando necessário:	1		
	realizar visitas domiciliares com periodicidade	1		
	estabelecida no planejamento da equipe e			
	conforme as necessidades de saúde da			73
	população, para o monitoramento da situação	T T		
	das famílias e indivíduos do território, con			
	especial atenção ás pessoas com agravos	1		2 1
	condições que necessitem de maior número d		N 2	
	visitas domiciliares; identificar e registra			
	situação que interfiram no curso das doença			
	ou que tenham importância epidemiológic	1		
	relacionada aos fatores ambientais, realizando	1		ia v
	Teracionada aos fatores amoientais, rounzanas	<u> </u>		





E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242 FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos; orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território; informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores; conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoa quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da qualidade de vide da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros; exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instruída pelo gestor federal ou municipal. Trabalhar com adstrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da considerando saúde, situação de características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território,



E-mail: pmcalifornia@uol.com.br Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242 FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

	e priorizando as situações a serem	mocrom (5 ) (1) (5).		
7.	acompanhadas no planejamento local; utilizar			in the second
201	instrumentos para a coleta de informações que			
	apoiem no diagnóstico demográfico e			2
	sociocultural da comunidade; registrar, para			
	fins de planejamento e acompanhamento das			
	ações de saúde, os dados de nascimentos,			
	óbitos, doenças e outros agravos à saúde,			
	garantindo o sigilo ético; desenvolver ações			
	que busquem a integração entre a equipe de		*	0 0
	saúde e a população adscrita à UBS,	A .	20 1 D 20 20 2	0 5 °
	considerando as características e as finalidades			
	do trabalho de acompanhamento de indivíduos			
	e grupos sociais ou coletividades; informar os			
	usuários sobre as datas e horários de consultas			
	e exames agendados; participar dos processos	-4.0		*
	de regulação a partir da Atenção Básica para			
	acompanhamento das necessidades dos		18	= 7 %
	usuários no que diz respeito a agendamentos			60 W
	ou desistências de consultas e exames		72 ° 8	
	solicitados; exercer outras atribuições que lhes			y = 1
	sejam atribuídas por legislação específica da			0 1 0
	categoria, ou outra normativa instituída pelo			
	gestor federal, municipal ou do Distrito			
	Federal. Encaminhamento do paciente para a			
	unidade de saúde de referência desde que			
	assistido por profissional da saúde de nível		2 2	5 2 W
	superior.			
AGENTE DE	Identificação de problemas de saúde nos	40h	05	Ensino
COMBATE A	territórios e o planejamento de estratégias de			Fundamental
ENDEMIAS	intervenção clínica e sanitária mais efetivas e			
	eficazes. Realizar diagnóstico demográfico,		9	g g
	social, cultural, ambiental, epidemiológico e			
	sanitário do território em que atuam,	-		S. 4
	contribuindo para o processo de			8 C
	territorialização e mapeamento da área de			.,-
	atuação da equipe; desenvolver atividades de		7	137
				CAN COLOMB ST. 2000



E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242 FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outro incluindo comunidade, espaços epidemiológica de casos investigação suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário; realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção ás pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares; identificar e registrar situação que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos; orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território; informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores; conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoa quanto à

utilização dos serviços de saúde disponíveis;



E-mail: pmcalifornia@uol.com.br
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

	estimular a participação da comunidade nas			
= =	políticas públicas voltadas para a área da			8
	saúde; identificar parceiros e recursos na			
	comunidade que possam potencializar ações			x
	intersetoriais de relevância para a promoção			, a 2 a
a U	da qualidade de vide da população, como			
· -	ações e programas de educação, esporte e			
	lazer, assistência social, entre outros; exercer			
	outras atribuições que lhes sejam atribuídas		0 0	29
e ev	por legislação específica da categoria, ou outra			1
	normativa instruída pelo gestor federal ou			
8 1	municipal. Executar ações de campo para			
	pesquisa entomológica, malacológica ou			
-	coleta de reservatórios de doenças; realizar			
7	cadastramento e atualização da base de			
-	imóveis para planejamento e definição de			
	estratégias de prevenção, intervenção e			8
2 * 5 3 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	controle de doenças, incluindo, dentre outros,			9
(d)	o recenseamento de animais e levantamento			3
	de índice amostral tecnicamente indicado;		A	
	executar ações de controle de doenças		1	
	utilizando as medidas de controle químico,			
	biológico, manejo ambiental e outras ações de			
	manejo integrado de vetores; realizar e manter			
	atualizados os mapas, croquis e o			
	reconhecimento geográfico de seu território;			
	executar ações de campo em projetos que			
	visem avaliar novas metodologias de			, 18 T
	intervenção para prevenção e controle de			
	doenças; exercer outras atribuições que lhes			2 3
	sejam atribuídas por legislação específica da		h	
	categoria, ou outra normativa instruída pelo			
	gestor federal ou municipal.		20	
ASSISTENTE	Realizar pesquisas para identificação das	40h	01	Ensino Superior
SOCIAL (PARA	demandas e reconhecimento das situações de			Completo em
ATENDER	vida da população que subsidiem a			Serviço Social
PROGRAMAS	formulação dos planos de Assistência Social;			devidamente
				8 6

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242 FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

FEDERAIS NASF E PIAF) Formular e executar os programas, projetos, benefícios e serviços próprios da Assistência Social, em órgãos da Administração Pública; Elaborar, executar e avaliar os planos estaduais nacional municipais, Assistência Social, buscando interlocução com as diversas áreas e políticas públicas, com especial destaque para as políticas de Seguridade Social; Formular e defender a constituição de orçamento público necessário à implementação do plano de Assistência Social; Favorecer a participação dos(as) usuários(as) e movimentos sociais no processo de elaboração e avaliação do orçamento público; Planejar, organizar e administrar o acompanhamento dos recursos orçamentários nos benefícios e serviços sócio assistenciais nos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); Realizar estudos sistemáticos com a equipe dos CRAS e CREAS, na perspectiva de análise conjunta da realidade e planejamento coletivo das ações, o que supõe assegurar espaços de reunião e reflexão no âmbito das equipes multiprofissionais; Contribuir para viabilizar a participação dos(as) usuários(as) no processo de elaboração e avaliação do plano de Assistência Social; Estimular a organização coletiva e orientar(as) os usuários(as) e trabalhadores(as) da política de Assistência Social a constituir entidades representativas; Instituir espaços coletivos de socialização de informação sobre os direitos sócio assistenciais e sobre o dever do Estado de garantir sua implementação; Assessorar os movimentos sociais na perspectiva de

registrado no Órgão do Conselho de Classe



E-mail: pmcalifornia@uol.com.br Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242 FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

10	identificação de demandas, fortalecimento do			
	coletivo, formulação de estratégias para defesa			
	e acesso aos direitos; Realizar visitas, perícias			A 7 A
	técnicas, laudos, informações e pareceres			1-
	sobre acesso e implementação da política de	11		
	Assistência Social; Realizar estudos			.0
	socioeconômicos para identificação de			
	demandas e necessidades sociais; Organizar os			
	procedimentos e realizar atendimentos			
8° ''	individuais e/ou coletivos nos CRAS;			
II * R	Fortalecer a execução direta dos serviços	27	A 7 4	
185	sócio assistenciais pela prefeitura; Realizar			
	estudo e estabelecer cadastro atualizado de		a - 0 - k	0 0
	entidades e rede de atendimentos públicos e			A 8
	privados; Prestar assessoria e supervisão às			* a :
-	entidades não governamentais que constituem			# B
	a rede sócio assistencial; Participar nos			. X
	Conselhos municipais, estaduais e nacional de			
2 500	Assistência Social na condição de			d
	conselheiro(a); Prestar assessoria aos			11 11 <u>21</u>
	conselhos, na perspectiva de fortalecimento do			8
	controle democrático e ampliação da			. A
	participação de usuários(as) e			or i e <sup>n</sup>
	trabalhadores(as); Organizar e coordenar			0 1
	seminários e eventos para debater e formular		52	
	estratégias coletivas para materialização da			
	política de Assistência Social; Participar na			12
	organização, coordenação e realização de			
	conferências municipais e afins; Elaborar			
	projetos coletivos e individuais de			
	fortalecimento do protagonismo dos(as)			
	usuários(as); Acionar os sistemas de garantia			e ''
	de direitos, com vistas a mediar seu acesso			2 11
	pelos(as) usuários(as); Supervisionar direta e			
	sistematicamente os(as) estagiários(as) de			
	Serviço Social.			
PSICÓLOGO	-Desenvolver modalidades interventivas	30h	01	Ensino Superior
	The state of the s			L



E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242 FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

( PARA
ATEENDER
PROGRAMAS
DO CRAS E
NASF)

coerentes com os objetivos do trabalho social desenvolvido pela Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (média e alta complexidade); Facilitar processos de identificação, construção e atualização de potenciais pessoais, grupais e comunitários, de modo a fortalecer atividades e positividades já existentes nas interações dos moradores, nos arranjos familiares e na atuação dos grupos, propiciando formas de convivência familiar e comunitária que favoreçam a criação de laços afetivos e colaborativos entre os atores envolvidos; Fomentar espaços de interação dialógica que integrem vivências, leitura crítica da realidade e ação criativa e transformadora, a fim de que as pessoas reconheçam-se e se movimentem na condição de co-construtoras de si e dos seus contextos social, comunitário e familiar; Compreender e acompanhar os movimentos de construção subjetiva de pessoas, grupos comunitários e famílias, atentando para a articulação desses processos com as vivências e as práticas tessitura sócio na existentes sociais comunitária e familiar; Colaborar com a construção de processos de mediação, organização, mobilização social e participação dialógica que impliquem na efetivação de direitos sociais e na melhoria das condições de vida presentes no território de abrangência do CRAS; Desenvolver as ações de acolhida, entrevistas, orientações, referenciamento e contra referenciamento, visitas e entrevistas domiciliares, articulações institucionais dentro e fora do território de abrangência do CRAS, proteção proativa, atividades socioeducativas facilitação de grupos, convívio,

Completo em
Psicologia
devidamente
registrado no Órgão
do Conselho de
Classe



E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242 FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

estimulando processos contextualizados, autogestionados, práxicos e valorizadores das alteridades; Promover o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e aquisições, articulação e fortalecimento das redes de proteção social, mediante assessoria a

instituições e grupos comunitários; -Desenvolver o trabalho social articulado aos demais trabalhos da rede de proteção social, tendo em vista os direitos a serem assegurados ou resgatados e a completude da atenção em rede; Participar da implementação, elaboração dos projetos de trabalho; e execução socialização, Contribuir na elaboração, execução, no acompanhamento e na avaliação do plano de trabalho de seu setor de atuação, ações; integralidade das garantindo Contribuir na educação permanente dos profissionais da Assistência Social; Fomentar a existência de espaços de formação permanente, buscando a construção de práticas contextualizadas e coletivas. Ações de Saúde Mental - Atenção aos usuários e a familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental que propicie o acesso ao sistema de saúde e à reinserção social. As ações de combate ao sofrimento subjetivo associado a toda e qualquer doença e a questões subjetivas de entrave à adesão a práticas preventivas ou a incorporação de hábitos de vida saudáveis, as ações de enfrentamento de agravos vinculados ao uso abusivo de álcool e drogas e as ações de redução de danos e combate à discriminação. A atenção em saúde mental deve ser feita

dentro de uma rede de cuidados - rede de atenção em saúde mental - que já inclui a rede



E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242 FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

de Atenção Básica/Saúde da Família, os Centros de Atenção Psicossocial- CAPS, as residências terapêuticas, os ambulatórios, os centros de convivência, os clubes de lazer, entre outros. O NASF devem integrar-se a essa rede, organizando suas atividades a partir das demandas articuladas junto às equipes de Saúde da Família, devendo contribuir para propiciar condições à reinserção social dos usuários e a uma melhor utilização das potencialidades dos recursos comunitários na busca de melhores práticas em saúde, de promoção da equidade, da integralidade e da construção da cidadania. Identificar, em conjunto com a ESF e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; identificar, em conjunto com a ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pela ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; acolher os usuários e humanizar a atenção; desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades do por meio de cartazes, jornais, informativos, faixas, folders e outros veículos





E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242 FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

de informação; avaliar, em conjunto com a de Saúde, OS Conselhos desenvolvimento e a implementação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção do NASF; e elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pela ESF e o NASF do acompanhamento dos usuários, ações multiprofissionais realizando desenvolvendo a transdisciplinares, Realizar compartilhada. responsabilidade pertinentes sua atividades clínicas responsabilidade profissional; apoiar a ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar; discutir com a ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas; criar, em conjunto com a ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana; - fomentar ações que visem à difusão de uma não-manicomial, de atenção cultura diminuindo o preconceito e a segregação em



E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242 FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

relação à loucura; desenvolver ações de recursos comunitários, mobilização de buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial - conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de autoajuda, etc; priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; possibilitar a integração dos agentes redutores de danos ao Núcleos de Apoio à Saúde da Família; e ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração. Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhar o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornandodesenvolver pesquisas conscientes; experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Participar de reuniões de matriciamento e clinica ampliada

